



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 239/2019 - UCCI

A Sra. **IZABEL CRISTINA DA CUNHA**, brasileira, solteira, responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nos termos do Decreto nº 4.065/2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente **Processo nº 043/2019, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20191104001 tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Juruti (PA), 11 de junho de 2019.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA

COSTA:93651759253

IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA

COORDENADORA DA UCCI

Decreto nº 4.065/2019

Assinado de forma digital por
IZABEL CRISTINA DA CUNHA
COSTA:93651759253

Dados: 2019.06.11 14:58:51
-03'00'



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

Processo: Processo Licitatório Pregão Presencial N°043/2019

Modalidade: Pregão Presencial.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõe a frota da secretaria municipal de saúde.

Antes de adentrar ao mérito do presente parecer, urge verificar que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal, que no artigo 74 prevê as atribuições da Unidade de Controle Interno perante a administração pública bem como a sua responsabilidade.

Pesa sob o Controle Interno, a responsabilidade de ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade comunicar aos respectivos Tribunais de Contas ao qual forem vinculados o ocorrido.

Nesse sentido, mister destacar que a responsabilização solidária do responsável do Controle Interno só ocorre em casos de conhecimento de ilegalidade ou irregularidade e não informação aos Tribunais, desviando-se da atribuição de apoiar os Órgãos de Controle Externo.

Relatório

Ao proceder à análise do **Processo Licitatório n° 043/2019, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 20191104001 - SEMSA** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, autuado em 11 de abril de 2019, com o valor estimado de R\$ 298.833,33 (duzentos e noventa e oito



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a Unidade Central de Controle interno, por sua coordenadora, verifica que o processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, fases referentes ao correto prosseguimento, bem como o respectivo encerramento. Entretanto algumas observações devem ser feitas:

- **Termo de Abertura:** 11/04/2019 pag. 01;
- **Memorando nº 228/2019 SEMPOF para setor de licitação:**
11/04/2019 pag.02;
- **Memorando nº 146/2019 SEMSA para SEMPOF:** 26/03/19
pag.03;
- **Termo de Referência:** Sem data pag. 04-08;
- **Pesquisa de preço;**
AUTO ELETRICA COHEN LTDA-ME: 29/01/2019 pag. 09;
L.P. MEIRELES-ME: 28/01/2019 pag. 10;
ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA :29/01/2019 pag.
11;
- **Média de preço:**26/03/2019 Pág. 12;
- **Memo. nº 145/2019 SEMSA solicitação de confirmação de
disponibilidade orçamentária:** 26/03/2019 Pag. 13;
- **Termo de Declaração de disponibilidade orçamentária:**
26/03/2019 pag. 14;
- **Autorização:** 26/03/2019 pag.15;
- **Portaria de nomeação do fiscal de contrato:**
26/03/2019 pag. 16;
- **Portaria de designação de pregoeiras e equipe de
apoio:** 18/12/2018 pag.17;
- **Certificado da Pregoeira:** 22/03/2018 pag. 18;
- **Termo de Autuação:**11/04/2019 pag. 19;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

- **Despacho:** 17/04/2019 pag. 20;
- **Parecer Jurídico:** 22/04/2019 pag. 21-27;
- **Editais:** 22/04/2019 pag. 29-68;
 - ✓ MINUTA DO CONTRATOObservou-se que na Cláusula Décima pulou para Cláusula Décima Terceira
- **Aviso de Abertura:** 23/04/2019 pag. 69
 - DOU: 23/04/2019 pag. 72;
 - DOE: 23/04/2019 pag.73;
 - Jornal de grande circulação:23/04/2019 pag. 74-75;
 - FAMEP: 23/04/2019 pag.76;
 - SITE DA PREFEITURA: 23/04/2019 pag. 70-71;
- **Documento de credenciamento:** pag. 79-88;
- **Propostas de preço:** pag.90-94;
- **Documentação de Habilitação:** pag.96-140;
 - ✓ Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (pag.115) - A empresa AUTO ELETRICA COHEN LTDA-ME CNPJ: 11.250.773/0001-42, não contém na descrição de suas atividades econômicas o **serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores- CNAE - 4520-0/05.**
- **Ata:** 07/05/2019 pag. 141-143;
- **Proposta consolidada:** pag.144;
- **Publicação do resultado:** pag. 145-148;
 - DOU:20/05/2019 pag.146;
 - FAMEP: 20/04/2019 pag. 147;
 - SITE DA PREFEITURA 20/05/2019 pag. 148;
- **Despacho de Adjudicação:** 21/05/19 pag. 149-150;

Houve adjudicação da cota reserva item 07- serviço de lavagem completa (higienização interna e lubrificação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

das Rodas, sendo que a empresa não tem CNAE para essa atividade econômica).

- **Ofício nº 46/2019 - Recomendação** 05/06/2019 Pag. 152;
 - **Recomendar:**
Que seja realizada a homologação parcial do referido processo.
 - **Termo de Homologação Parcial do Pregão Presencial:**
07/06/2019 pag. 154;
Não serão homologados alguns itens citados, por recomendações da Unidade Central de Controle Interno - UCCI.
 - **Publicação da Homologação**
DOU 10/06/2019 pag. 156;
FAMEP: 10/06/2019 pag. 157;
SITE DA PREFEITURA 10/06/2019 pag. 158;
 - **Termo de Encerramento:** 10/06/2019 pag. 159.
- O processo está publicado no Mural de licitações do TCM/PA.

Juruti (PA), 11 de junho de 2020.

IZABEL CRISTINA
DA CUNHA
COSTA:93651759
253

Assinado de forma digital por
IZABEL CRISTINA DA CUNHA
COSTA:93651759253
Dados: 2019.06.11 15:02:57
-03'00'

IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA
COORDENADORA DA UCCI
Decreto nº 4.065/2019